



# Prefeitura de Cerro Negro

## Estado de Santa Catarina

LEI 444/2008

**AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA URBANA PARA FINS DE HABITAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO**, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal com escopo no Decreto-Lei nº 3.365/41 e demais Legislação local, autorizado a **DESAPROPRIAR AMIGÁVEL OU JUDICIAL** uma área de terra urbana com superfície de **31.455.66m<sup>2</sup>** (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros quadrados) dentro de uma área maior, devidamente registrada sob nº 8.799, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi-SC, de propriedade do Espólio de Sr. **ACY AVIANO VARELA XAVIER**, já falecido, hoje representando por seus Sucessores direto, com confrontações e limites definidas no **Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo** anexo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, sendo que referida área ora desapropriada, terá por finalidade única o **parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, na construção de HABITAÇÃO POPULAR**, em convênio com as Instituições Governamentais.

**Art. 2º** - O valor a ser pago pela área constante do artigo primeiro é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** valor acordado entre as partes.

**Art. 3º** - Com a presente autorização o Executivo Municipal tomará às demais providências previstas na legislação acima mencionada.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Dezembro de 2008

  
Janerson J. D. Furtado  
prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 10 de Dezembro de 2008

Fone/Fax (49) 3258-0000  
Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: [pmccerrounegro@tuc.com.br](mailto:pmccerrounegro@tuc.com.br)  
88.585-000  
CERRO NEGRO - SC